NOTA DE REPÚDIO DO SINSPPOR E SEEB

O SINSPPOR, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro e Região, junto

ao SEEB , Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, vêm externar \*indignação e

REPÚDIO\* à conduta do Secretário Municipal de Saúde de Eunápolis, o sr Jairo Augusto, que

promoveu publicação da Portaria 176/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em

24 de junho, por meio da qual ficou demonstrada uma linha persecutória instalada na Gestão

Municipal da Saúde, quando direcionou uma realocação desavisada, injustificada e

prejudicial a Trabalhadoras do Hospital Regional que fazem frente de resistência e

reivindicações sobre as condições de trabalho e assistência naquele Serviço.

Identifica-se uma relação hierárquica autoritária e assimétrica nesse contexto, que

desestabiliza a relação com o ambiente de trabalho e a organização, promove isolamento e

constrangimento, e gera uma forma de “psicoterrorismo”, quando abala a condição

organizacional e emocional, bem como a social, de pessoas que se dispuseram a fazer frente

de luta pelas melhorias do processo de trabalho e resistência em situações de negligência

institucional; e assim, cria estímulos à desistência do emprego.

Remover pessoal efetivo por demanda temporária não é conduta plausível na Administração

Pública, especialmente quando não há Justificativa Técnica e ainda se tem na situação um

caráter de retaliação a cobranças trabalhistas realizadas em uma Unidade Hospitalar com

constante falta de profissionais; um Serviço que já acumula carências ao longo do tempo, e

com agravos recentes denunciados.

Junto a esse ato de protesto, Reivindicamos a anulação da Portaria, visto que fere a condição

pessoal e profissional das pessoas envolvidas, e ainda não condiz com a prática eficiente e

decente na Administração Pública.

 \*NÃO À OPRESSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL!!

DENUNCIE AO SEU SINDICATO AS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

QUE PRODUZEM DANO AO SEU SERVIÇO E À VIDA!\*

TRA DE REPÚDIO DO SINSPPOR E SEEB